

155/2009
254/2009
Dante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
16/04/2011
PRESIDENTE

LEI Nº 4. 854

De 17 de novembro de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO ILMO. SR. JOSÉ
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
(PAPAI NOEL) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao Ilmo. Sr.
José Sergio Pereira dos Santos (Papai Noel).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal